

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 89/2016

Data: 20 de julho de 2.016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO

LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei Orgânica do Município, em especial, tendo em vista o disposto no Capítulo IV -Artigo 148, da Lei Municipal nº 2.347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº 1184/2016.

RESOLVE;

Art. 1° - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de 15 (quinze) dias ao Servidor Público Municipal MAURO GERSON VISENTIM, ocupante do cargo estatutário de TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Campo Largo, lotado neste Estabelecimento Público, referente à licença para tratamento da própria saúde, a partir de 13/07/16 com retorno ao trabalho em

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 20 de julho de 2016.

Marcio Ângelo Beraldo

Presidente